



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<b>Expediente de atendimento</b>
<b>SSP-EXP-2020/04189</b>

<b>Data de Produção</b>	19/10/2020
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Campos Machado
<b>Assunto</b>	IND 2278/2020 - Indica instalar uma Delegacia da Defesa da Mulher (DDM) no município de Amparo ? São Paulo
<b>Número de Referência</b>	IND 2278/2020

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SSPEXP202004189A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	2278	00000002278	2020

.....Autor: CAMPOS MACHADO  
 Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**OBJETO**

INDICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO SENHOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AMPARADO POR FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS E JURÍDICAS, QUE ADOTE AS COMPETENTES PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UMA DELEGACIA DA DEFESA DA MULHER (DDM) NO MUNICÍPIO DE AMPARO - SÃO PAULO

**ANDAMENTO**

Data	Descrição	Documento
11/06/2020	INDICAÇÃO	2278_2020.pdf

[Novo Andamento](#)

**INSTRUÇÃO**

Data	Pasta/Empresa	Situação
11/06/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





## INDICAÇÃO Nº 2278, DE 2020

**INDICAMOS, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Senhor Chefe do Poder Executivo, amparado por fundamentações legais e jurídicas, que adote as competentes providências no sentido de instalar uma Delegacia da Defesa da Mulher (DDM) no município de Amparo – São Paulo**

### JUSTIFICATIVA

No ano de 1985 surge em São Paulo a primeira Delegacia da Defesa da Mulher, compondo a estrutura da Polícia Civil. Seus integrantes eram, na sua quase totalidade, mulheres com sua atuação voltada à prevenção e investigação de casos envolvendo mulheres vítimas de violência. E para que houvesse mais acolhimento, essa delegacia visava propiciar um ambiente mais humanizado, com respeito e atenção às vítimas de violência, por parte de seus companheiros ou de estranhos.

A criação da DDM veio reparar anos de esquecimento, por força de um reclamo da sociedade civil, quanto a uma problemática tão séria, tão grave e tão recorrente, que produziu farta legislação. A visibilidade dessa triste realidade, levou o Poder Público a atuar na implantação das DDM voltada aos Direitos da Mulher





A atuação das Delegacias da Defesa da Mulher levaram a importantes resultados, como um órgão eficiente e eficaz instrumento no combate ao feminicídio, bem como na identificação do perfil do agressor. Para tanto, foram promovidas importantes parcerias com a iniciativa privada envolvendo profissionais como psicólogos, assistentes sociais e outros, no suporte e no atendimento a vítimas e agressores.

A existência desse trabalho está focado não apenas na violência doméstica contra as mulheres, mas, em todas as outras formas de violência perpetradas contra a mulher, e repercute, também, em uma forma de socorro às famílias dessas mulheres, que tantas vezes sofrem as sequelas dessa violência desagregadora e cruel.

Atualmente, essa triste realidade tem tido destaque na pandemia do coronavírus, nesse período há inúmeros relatos do aumento de casos de violência física e sexual contra as mulheres.

Esse grave problema social afeta todos os países do mundo, exigindo dos Poderes Públicos constituídos, medidas de adequação ao aumento dessa violência contra a mulher.

A Organização Mundial da Saúde e a ONU propõem que governantes tratem o tema como prioridade durante a pandemia; e que o tema já foi objeto de vários pronunciamentos pelo mundo, merecendo, inclusive, um pronunciamento do Papa.





Temos visto que o Governador de São Paulo já mencionou várias vezes em seus pronunciamentos o desejo de ampliar, consideravelmente, o número de DDMs nos municípios paulistas.

As cidades do Circuito das Águas Paulista, tendo como polo, a cidade de Amparo, tem tido um escalada tristemente vertiginosa desses casos. Tendo o município de Amparo registrado, recentemente, um brutal crime de feminicídio, em que o agressor covardemente, a despeito da vítima possuir Medida Protetiva, matou-a na frente dos filhos.

A comunidade de Amparo e Região, pleiteia a urgente implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher, para coibir a escada desses crimes que chocam e devastam ainda mais as famílias e a população de toda a cidade, e esse pleito me foi enviado pelo amigo e companheiro JOSÉ EDUARDO CANINA, Presidente do Diretório Municipal do PTB de Amparo, que nas suas justificativas, para o mérito em se implementar uma DDM naquela cidade, fundamentou historicamente a existência desse importantíssimo órgão da Polícia Civil de São Paulo.

Sala das Sessões, em 26/05/2020.

a) Campos Machado



**Deputado Campos Machado**



19/10/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 19/10/2020



## Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 11/06/2020 11:22:31

**De:** Casa Civil

**Para:** renatolems@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br, abcamilo@sp.gov.br

**CC:**

**Assunto:** Indicação nº 2278/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 2278/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão CAMPOS MACHADO para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Sistema de Acompanhamento Legislativo

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual  
Campos Machado

**Assunto:** IND 2278/2020 - Indica instalar uma Delegacia da Defesa da Mulher (DDM)  
no município de Amparo ? São Paulo

**Número de referência:** IND 2278/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se à **Delegacia Geral de Polícia**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES  
Assistente  
Sistema de Acompanhamento Legislativo





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária  
Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/rsr

NATUREZA : SSP-EXP-2020/02761

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Deputado Estadual Altair Moraes**

ASSUNTO : Indicação nº 2966/2020 – Solicita estudos e adoção de providências necessárias para a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em Amparo.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 2022/2020

Trata-se de Indicação nº 2966/2020, do Deputado Estadual Altair Moraes, solicitando a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Amparo.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de Bragança Paulista que a criação da unidade pretendida depende de recursos financeiros e humanos, o que, atualmente, não há disponível na região. Esclareceu, ainda, que as ocorrências referentes a violência contra mulheres são atendidas pela Delegacia de Polícia do Município de Amparo, onde foi criado um cartório específico para os casos, não havendo dessa forma qualquer prejuízo para as vítimas.

A Diretoria do DEINTER 2 corroborou as ponderações apresentadas.

Rua Brigadeiro Tobias, 527 – 9º andar – Luz – São Paulo – SP – CEP 01032-000



Autenticado com senha por ERIK KEITI HIEDA - 19/10/20 às 15:40:30.  
Documento Nº: 9560684-4352 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9560684-4352>



PCSPCAP202023926A





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária  
Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Ante o exposto, no momento não há como atender à solicitação inicial, sem prejuízo de nova apreciação quando presentes os recursos necessários, bem como quando a Administração Superior decidir estarem presentes os critérios de conveniência e oportunidade.

Devidamente instruído, restitua-se o presente expediente à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

**ELISABETE FERREIRA SATO**  
Delegada Geral de Polícia Adjunta





**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Campos Machado

**Assunto:** IND 2278/2020 - Indica instalar uma Delegacia da Defesa da Mulher (DDM) no município de Amparo ? São Paulo

**Número de referência:** IND 2278/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 2276/2020

Cuida-se de Indicação nº 2278/2020, do Deputado Estadual Campos Machado, solicitando a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Amparo.

Trata-se de expediente idêntico ao SSP-EXP-2020/16811, o qual foi objeto de análise e manifestação por parte desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta conforme Despacho nº 2022/2020, ora juntado.

Posto isso, restitua-se o presente expediente ao Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato  
Delegado de Polícia Diretor  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



PCSPDES202020399A

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PC

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND 2278/2020

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

**Assunto:** IND 2278/2020 - Indica instalar uma Delegacia da Defesa da Mulher (DDM) no município de Amparo - São Paulo

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
Secretário Executivo da Polícia Civil  
Secretaria Executiva PC



SSPOF1202001604A

Classif. documental

006.01.10.003

